



Gabinete Vereador Jorge Carteiro

INDICAÇÃO

CM/441/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Senhoria que após deliberação do soberano plenário, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **indicando-lhe**:

Que após estudo do departamento de trânsito municipal, seja analisado a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Alan Charley Bull, n. 2009.

Justificativa:

O local supramencionada necessita urgentemente do redutor de velocidade, uma vez que se trata de local com grande fluxo de veículos.

Essa solicitação é unânime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade desse redutor.

Vale ressaltar que é muito importante que a Secretaria de Trânsito do Município, faça um estudo urgente com objetivo de facilitar a locomoção de pedestre que utilizam constantemente aquelas vias, correndo o risco de serem atropeladas como rotineiramente acontece-nos mais diversos pontos da cidade, portanto, é de suma importância a tomada de providências a fim de coibir o excesso de velocidade.

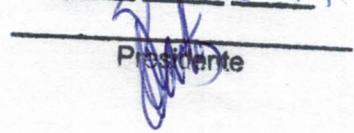
Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2017.


Jorge Silva Araújo
Vereador

Aprovado por unanimidade

07/08/2017


Presidente